

20 de fevereiro de 2023
Ano XVI - Nº 1.096 - R\$ 0,50

Aulas do Centro Municipal de Idiomas começam no dia 27 de fevereiro em Macaé

O Centro Municipal de Idiomas – CMI reuniu, na noite da última terça-feira (14), centenas de famílias para atualizá-los sobre as orientações que envolvem o início do ano letivo. Além dos responsáveis, estavam presentes alunos, professores... **Pág 02**

Governo do Rio avança na reconstrução da infraestrutura e economia de Petrópolis

Um ano após o temporal que atingiu Petrópolis em 2022, o ambiente de retomada pode ser visto por todo o município. O Governo do Estado investiu R\$ 700 milhões na reconstrução da cidade... **Pág 02**

Estado do Rio supera o Brasil, percentualmente, no número de empregos com carteira assinada em 2022

O Estado do Rio de Janeiro gerou, em termos percentuais, mais postos de trabalho com carteira assinada em 2022 que o restante do Brasil. Enquanto no país o percentual de empregos gerados no ano foi de 5,01%... **Pág 10**

Empresas terão até maio para ajustar terceirizações indevidas no Pix

As instituições financeiras que terceirizaram indevidamente o Pix, sistema de transferência instantânea de recursos do Banco Central (BC), terão até 31 de maio para se ajustarem. O regime de transição consta de resolução publicada... **Pág 10**

Ano começa com redução no número de crimes no Estado do Rio de Janeiro, mostra estudo do ISP



Construção da Unidade de Saúde Reserva do Perú, em Cabo Frio, avança e entra na fase estrutural

As obras de construção da nova Unidade Básica de Saúde do bairro Reserva do Perú, em Cabo Frio, avançaram e estão na fase de conclusão da estrutura do prédio. Nesta etapa, a equipe de trabalho está atuando na concretagem do imóvel.

A UBS Reserva

do Perú teve a obra iniciada em 2014 e foi posteriormente abandonada pelas gestões anteriores da Prefeitura. Com a obra parada há quatro anos, o imóvel precisou ser reconstruído. O investimento total da Secretaria de Saúde é de R\$ 654.416,01, com recursos de verba própria do município.

Aulas do Centro Municipal de Idiomas começam no dia 27 de fevereiro em Macaé

O Centro Municipal de Idiomas – CMI reuniu, na noite da última terça-feira (14), centenas de famílias para atualizá-los sobre as orientações que envolvem o início do ano letivo. Além dos responsáveis, estavam presentes alunos, professores, a coordenação do CMI e a Secretária de Ensino Superior, Flaviá Picon. Na ocasião, foram disponibilizadas informações sobre turmas, horários, material didático, mudança de local, entre outros assuntos.

Ficou definida a data para início das aulas, que será em 27 de fevereiro já em novo endereço: Alameda Raimundo Corrêa, 151, bairro Novo Cavaleiros. Os professores aproveitaram o momento para fazer uma auto apresentação na língua que lecionam com tradução simultânea aos presentes. Pais e alunos também puderam dar depoimentos sobre a importância do Curso de Idiomas para o desenvolvimento do aluno o preparando para o futuro.

A parceria firmada com a

Secretaria Municipal de Educação fortalece ainda mais a possibilidade do aluno se formar com seu diploma em língua estrangeira, seja inglês ou espanhol, ao final do Ensino Fundamental 2. Vale ressaltar que todo o atendimento presencial relacionado ao Centro Municipal de Idiomas passa a ser no novo endereço, entre 8h e 17h. O CMI disponibiliza um e-mail para contato em caso de dúvidas ou mais informações: macaecmi@gmail.com.

Governo do Rio avança na reconstrução da infraestrutura e economia de Petrópolis

Um ano após o temporal que atingiu Petrópolis em 2022, o ambiente de retomada pode ser visto por todo o município. O Governo do Estado investiu R\$ 700 milhões na reconstrução da cidade, além de revitalizar e construir novas estruturas. As obras e programas estaduais garantiram o retorno à normalidade e a esperança de dias melhores para a população atingida.

No caso de obras de infraestrutura, foram destinados R\$ 255 milhões para contenção de encostas na

Avenida Portugal, avanços nas complexas obras do túnel extravasor do Rio Palatinato, recuperação da importante Avenida Washington Luiz, reforços feitos na Rua Teresa, contenção e drenagem na Rua Pedro Ivo, bem como a colocação de ferragens nos pontos de instalação dos tirantes na Rua Conde D'Eu e Olavo Bilac.

Reconstrução econômica

Além das ações atualmente coordenadas pela Secretaria Estadual de In-

fraestrutura e Cidades, programas do Governo foram fundamentais para a retomada econômica. Mais de 21 mil pessoas foram beneficiadas com o Aluguel Social no último ano, um investimento de R\$ 17,5 milhões do Estado. Esta foi uma das principais medidas adotadas para famílias que perderam suas casas ou tiveram a residência interditada. O valor do benefício foi fixado em R\$ 1 mil, sendo R\$ 800 pagos pela administração estadual e R\$ 200 pela prefeitura.

O Cartão Recomeçar,

com o valor de R\$ 3 mil para débito, foi entregue à população de baixa renda que ficou desabrigada ou desalojada. O auxílio foi usado principalmente para a compra de móveis e eletrodomésticos novos.

Originalmente criado para ajudar famílias a superarem as dificuldades ocasionadas pela pandemia da Covid-19, o SuperaRJ passou a permitir que os moradores atingidos recebessem um auxílio, podendo acumular com outros benefícios, como o Recomeçar. Em 2022, foram

investidos na Cidade Imperial mais de R\$ 54 milhões pelo SuperaRJ para 31.698 beneficiários.

Outro ponto fundamental para a reconstrução econômica foi o Programa Reconstruir Petrópolis, viabilizado pela Agência Estadual de Fomento (AgeRio). A medida atendeu às demandas de 3.303 empreendedores, com um total de R\$ 207,1 milhões em financiamentos com juro zero e uma carência de 12 meses para começar a quitar seus empréstimos.

Receita passa a permitir quitação de débitos com cartão de crédito

Contribuintes que têm pendências com o Fisco podem quitar alguns débitos com cartão de crédito. A Receita Federal iniciou projeto piloto que permite o uso da ferramenta para o pagamento de algumas guias de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf).

Neste primeiro momento, o pagamento com cartão de crédito vale para alguns ambientes da Receita Federal, do Programa Regularize e do Simples Nacional. Ao longo do ano o Fisco estenderá a modalidade para as demais situações.

O serviço poderá ser usado para os débitos em Darf na versão numerada emitidos pelo sistema Sicalc Web. Poderão ser quitados com cartão de crédito parcelamentos ordinários e simplificados da Receita Federal, débitos na Dívida Ativa da União no renegociados pelo Programa Regularize e multas por atraso na entrega das declarações do Simples Nacional.

Construído em parceria com o Banco do Brasil, o serviço estará disponível 24 horas por dia nos sete dias da semana e poderá ser realizado nessas plataformas



na opção "Pagar Online". Para pagamentos após às 20h e em dia não útil, a data efetiva de pagamento será considerada como o dia útil seguinte.

Inicialmente, somente poderão ser pagos débitos até R\$ 15 mil com

cartões das bandeiras Visa, Mastercard e Elo, de qualquer instituição. O contribuinte poderá acompanhar o pagamento e seu comprovante por e-mail e pelo Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC).

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



176º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ

EDITAL Nº 001/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA-RJ-EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2019**, DE 01 DE AGOSTO DE 2019, **CONVOCA os candidatos habilitados e classificados** relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação e posse, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período compreendido entre os dias 01, 02, 03 e 06 de março de 14:00h às 17:00h, na Secretaria Municipal de Administração, situada na Prefeitura Municipal, à Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama – RJ, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. O chamamento para entrega dos documentos obedecerá, prioritariamente, a ordem de chegada.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “01”, deste Edital, ressalvados os casos de apresentação, no Ato da Posse, do Certificado de Conclusão de

Curso ou Diploma.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Araruama-RJ convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período compreendido entre os dias 07, 08 e 09 de março de 2023, após o agendamento do horário, exclusivamente pelo whatsapp: (22) 99762-6029, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo VI, deste Edital, na empresa Clínica Santa Therezinha localizada na AVENIDA BRASIL, Nº10-SALA 610, CENTRO, ARARUAMA/RJ, PONTO DE REFERÊNCIA (PRÉDIO AO LADO DO BOB’S), que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Araruama-RJ., autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.1. Os convocados deverão entrar em contato através do whatsapp com a Clínica Santa Therezinha, através do número (22) 99762-6029, para agendamento da avaliação admissional, obedecendo aos dias citados no item 02(Dois). No ato de comparecimento para a avaliação, os convocados deverão apresentar o encaminhamento que será entregue após comparecimento na entrega dos documentos elencados no Anexo II.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 02 (Dois), deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Após cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “01” e “02” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal Araruama-RJ., será posteriormente publicado o dia e local da Nomeação e Posse dos candidatos classificados.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Jornal Oficial do Município – Jornal Logos Notícia e divulgado na Internet, na página Oficial do Município - endereço eletrônico - www.araruama.gov.br, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Araruama.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Fica obrigado o candidato a levar junto à sua documentação, as declarações constantes nos Anexos III, IV e V devidamente preenchidas e assinadas, sob pena de desclassificação.

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araruama, 17 de fevereiro de 2023.

Livia Bello
Prefeita

ANEXO I

202 - OFICIAL ADMINISTRATIVO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
421º	89970	LUIZ FILIPI DE SOUZA SILVA	25/12/1993	52
422º	256460	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	17/01/1995	52
423º	181030	MAICON SOUZA BAHIA	18/02/1995	52
424º	501930	DANIEL DE BARROS EURICO	20/03/1995	52
425º	732850	JOSÉ EPIFANIO DA SILVA NETO	25/07/1999	52
426º	374660	LUCAS DA SILVA PEREIRA BARCELLOS	01/11/1999	52
427º	443690	GABRIEL SOARES DE CARVALHO	31/10/2000	52
428º	704560	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	05/01/1971	52
429º	6830	MARCO AURELIO FERREIRA FARIA	10/03/1976	52
430º	430100	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA COSTA	09/06/1982	52
431º	305390	VICTOR MOURA BARBOSA DE OLIVEIRA	07/12/1993	52
432º	43490	RAFAEL COSTA TELES	06/02/1997	52
433º	34590	SEBASTIAO ALVES DE ALMEIDA	29/01/1975	52
434º	518850	EDMAR DOS SANTOS LESSA	15/05/1989	52
435º	478160	DANIEL RICARDO SOARES DOS SANTOS SILVA	07/08/1997	52



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 3 - ANEXO I

436º	36060	JOÃO VICTOR AMORIM MIRANDA	25/07/2001	52
------	-------	----------------------------	------------	----

010 - VIGIA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
253º	352300	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	16/06/1999	67
254º	341730	THIERRY AMARAL DA COSTA	08/02/2000	67
255º	101560	ARNALDO ACCIOLY PEREIRA FRANCO NETO	14/09/1972	67
256º	75940	FERNANDO JOSÉ CANTANHEDE	29/03/1975	67
257º	382320	ADRIANO BARBOSA MACIEL	19/04/1978	67

100 - AUXILIAR DE DISCIPLINA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
298º	647580	ISTEFANI CAPUCHO DA SILVA	02/10/1998	59
299º	259540	ALISSON ROBERTO SANTOS GARCIA	15/12/1999	59
300º	131150	JOSÉ HENRIQUE PATTI	07/10/1962	59
301º	230680	ESTHER CORREIA DO AMPARO	17/01/1968	59
302º	381250	JANIA CATARINO PINTO	05/01/1974	59
303º	222840	ROBSON AROUCHA DE SOUZA	13/09/1976	59

005 - MERENDEIRA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
484º	134080	SANDRA REGINA CARVALHO	16/01/1966	55
485º	401530	ANA MARIA DE AZEVEDO CHALÃO	22/02/1966	55
486º	388420	DAISY LAPROVITA DE OLIVEIRA SILVA	30/04/1966	55
487º	481420	MARIA DE FATIMA MENEZES VICTOR	01/10/1969	55
488º	569710	ERICA MARTINS DE CARVALHO	22/05/1971	55
489º	574200	SIMONE ANTONIA DO NASCIMENTO	13/02/1973	55
490º	340080	ANA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	09/09/1973	55

201 - INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
17º	402790	ADRIANA VALERIA GONÇALVES DA SILVA	16/02/1970	56
18º	714240	MONIQUE GOMES FREIRE DA SILVA	23/05/1987	56
19º	11650	VIVIANE BASILIO DA SILVA	22/05/1996	56

326 - NUTRICIONISTA - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
60º	251370	LAURIJANE FIRMINO DE MACEDO	14/11/1986	63
61º	220260	JÉSSICA CHAVES DA MOTA	03/11/1994	63
62º	274040	CLARA DE LIMA PEREIRA DOS SANTOS	14/01/1983	63
63º	452920	RENATA DUARTE RIBEIRO MARTINS	13/04/1982	63

303 - ENFERMEIRO - ARARUAMA/RJ

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	PONTOS
148º	530100	JULIENE DA SILVA	08/12/1996	57



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO II**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS (ORIGINAIS E CÓPIAS)**

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 3) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
- 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

- 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, Cópia do Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (somente nas categorias exigidas em Edital);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).

18) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho (Anexo V).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº: _____, inscrito(a) no CPF sob o nº: _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES**VALORES (R\$)****DISCRIMINAÇÃO**

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

Município de Araruama

Poder Executivo



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____, exerço o Cargo de _____, lotado na cidade de _____, com carga horária de _____ na cidade de _____, estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública.

que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, _____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150

Av. John Kennedy, nº 120 - Centro - Araruama - RJ
Tel.: (22) 3199-9150



Município de Araruama

Poder Executivo


ANEXO VI**DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE**

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo e Glicemia em Jejum;

II – Creatinina;

III – Ureia;

IV – Laringoscopia com foto ou vídeo, bem como Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

V – Raio X do tórax em PA, Coluna Cervical e Lombar AP e perfil com laudo

VI - EAS;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra

X – Certificado de Vacinação ATT e Hepatite (Ambas Desejáveis);

XI – Eletroencefalograma (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XII – Acuidade Visual (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

XIII - Exame Toxicológico (Apenas para os cargos de Motorista Categoria “B”, “D” e “Operador de Máquinas”);

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

DECRETO Nº026
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 20 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o feriado de carnaval no estado do

Rio de Janeiro, no dia 21 de fevereiro do corrente;

DECRETA:

Art.1º. Fica **determinado ponto facultativo no dia 20 de fevereiro de 2023** nas repartições públicas do município, com exceção dos serviços considerados essenciais como saúde, serviços de limpeza urbana, força tarefa da secretaria de obras e serviços técnicos que por motivo de interesse público, não possam ser interrompidos.

Art. 2º. Fica **determinado que no dia 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) o expediente será a partir das 13h** em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 183
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.382/2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 2.382/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **VITOR ANTONIO FERREIRA MATOSO**, Efetivo, **Professor I**, Matrícula 9.960.860, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 2.382/2023.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 31/01/2023, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 260
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Adiantamento ao servidor FABIO LESSA TINOCO, Superintendente de Planejamento, matrícula 79.962.670, no valor de R\$ 8.000 (oito mil reais) – Processo Administrativo 3.085/2023, para custear despesas contidas nos artigos 4º, incisos II, III, IV e V, e 5º, incisos I, II e III da Lei nº 1.081, de 17/04/2001, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO - NATUREZA DA DESPESA - VALOR

02.007.001.4.122.0046.2030 - 3.3.90.30.00.00 - R\$ 1.000,00

02.007.001.4.122.0046.2030 - 3.3.90.39.00.00 - R\$ 7.000,00

R\$ 8.000,00

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias contados da data do recebimento.

PRAZO DE COMPROVAÇÃO: 20 (vinte) dias a contar do último dia final do período de aplicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 15 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação nº03/SEPOL/2023

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 25.376 /2023, **RATIFICO a dispensa de licitação** para Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, inscrito no CNPJ nº 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 5.522,78 (Cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) cujo objeto é a abertura de processo para o renovação do seguro do micro ônibus do CRAS.

Gabinete da SEPOL , 27 /01/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social



Município de Araruama

Poder Executivo



EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação nº04/SEPOL/2023

Com fulcro no que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, constante do processo administrativo municipal de nº 1818/2023, **RATIFICO a dispensa de licitação para EXPER DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 46.642.168/0001-00, no valor de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais) cujo objeto é a aquisição de Abadás para os idosos que participarão do baile do carnaval.

Gabinete da SEPOL, 01/02/2023

Kátia Gonçalves
Secretária de Política Social

PORTARIA Nº232/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, PRISCILA FERREIRA GOMES DA SILVA, inscrita no CPF nº 111.282.457-01, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº233/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, EDGAR GOMES ALVES NEZINHO, inscrito no CPF nº 124.254.227-22, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº234/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, KETHELYN DA SILVA PIRES, inscrita no CPF nº 063.108.417-77, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de

Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº235/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, FRANCISCO WESLEY DE SOUZA MACEDO, inscrito no CPF nº 159.877.507-33, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


PORTARIA Nº236/2023

Nomeia Candidato aprovado no Concurso Público 001/2019 no cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, RAFAEL DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 089.040.027-02, para tomar posse do cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – O Nomeado exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 238/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2019 no cargo de INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, THAÍS MENDONÇA DO ROSÁRIO BARRETO, inscrita no CPF nº 088.368.067-08, para tomar posse do cargo de **INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 638 de 25 de outubro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente,

ou seja, 03 (três) anos.

III -Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº239/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, CAROLINE DA SILVA CONCEIÇÃO, inscrita no CPF nº 157.490.567-83, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº240/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LARISSA CANDIDO LEONARDO, inscrita no CPF nº 176.122.777-78, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº241/2023

Nomeia Candidata aprovada no Concurso Público 001/2019 no cargo de AUXILIAR DE DISCIPLINA do Quadro Permanente do Município.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 37, II da Constituição Federal, c/c Art. 18, II, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

I – NOMEAR, LETÍCIA AMORIM VELHO, inscrita no CPF nº 162.684.737-10, para tomar posse do cargo de **AUXILIAR DE DISCIPLINA**, mediante aprovação e habilitação no Concurso Público referente ao provimento funcional do quadro permanente do Município de Araruama, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2019 de 01 de agosto de 2019, cujo resultado final fora homologado através da Portaria nº 647 de 21 de novembro de 2019.

II – A Nomeada exercerá suas atribuições em regime de estágio probatório, nos termos da legislação vigente, ou seja, 03 (três) anos.

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de fevereiro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

Estado do Rio supera o Brasil, percentualmente, no número de empregos com carteira assinada em 2022

O Estado do Rio de Janeiro gerou, em termos percentuais, mais postos de trabalho com carteira assinada em 2022 que o restante do Brasil. Enquanto no país o percentual de empregos gerados no ano foi de 5,01%, o Rio de Janeiro teve um crescimento de 6,03% no número de empregos formais. As

informações são do Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), analisadas pelo Observatório do Trabalho, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda.

Em 2021, o estoque de empregos formais no Rio de Janeiro era de 3.233.970, número que passou para

3.428.839 em 2022 – uma alta de 6,03%. Em igual período, no Brasil, o estoque de empregos com carteira assinada chegou a 40.678.355 e, no ano seguinte, bateu 42.716.337 – um aumento de 5,01%.

A variação percentual do Estado do Rio também foi a maior da Região Sudeste, com valor superior às variações

dos estados do Espírito Santo (5,79%), São Paulo (4,44%) e Minas Gerais (4,13%). Há décadas esse movimento de recuperação não ocorria. A retomada de obras públicas, segundo o levantamento, teria impulsionado o setor de serviços, o que impactou positivamente no resultado de 2022.

Ano começa com redução no número de crimes no Estado do Rio de Janeiro, mostra estudo do ISP

No primeiro mês de 2023, os roubos de rua (roubo a transeunte, roubo em coletivo e roubo de aparelho celular) diminuíram 9% no estado do Rio. Foram 4.660 casos em janeiro, contra 5.111 no mesmo período de 2022 – ou seja, menos 451 roubos. Este foi o menor valor para o indicador desde 2005.

Os roubos de cargas e veículos também tiveram reduções de 13% e de 3%, respectivamente, em janeiro deste ano, comparado ao mesmo período de 2022.

Já a produtividade policial apresentou números muito importantes no primeiro

mês de 2023: por dia cerca de 20 armas de fogo foram retiradas das mãos dos criminosos, duas eram fuzis; 100 pessoas foram presas em flagrante pelas polícias estaduais diariamente e cerca de 39 veículos foram recuperados por dia.

Nos crimes contra a vida, o homicídio doloso (intencional) caiu 1% em janeiro deste ano e a letalidade violenta (que inclui homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, roubo seguido de morte e morte por intervenção de agente de estado), 0,3%. Estes foram os menores valores para o mês de janeiro dos últimos 32 anos, quando se

iniciou a série histórica.

Para a diretora-presidente do Instituto de Segurança Pública (ISP), Marcela Ortiz, os números positivos no enfrentamento aos crimes contra o patrimônio são resultado de uma maior integração do trabalho realizado pelas forças de segurança do estado.

Principais indicadores

- Homicídio doloso: 252 vítimas em janeiro de 2023. Na comparação com 2022, o indicador registrou redução de 1%. Este foi o menor valor para o mês desde 1991.

- Letalidade violenta

(homicídio doloso, roubo seguido de morte, lesão corporal seguida de morte e morte por intervenção de agente do estado): 363 vítimas em janeiro de 2023. Na comparação com 2022, o indicador registrou redução de 0,3%. Este foi o menor valor para o mês desde 1991.

- Roubo de carga: 315 casos em janeiro de 2023. Na comparação com 2022, o indicador registrou redução de 13%. Este foi o menor valor para o mês desde 2012.

- Roubo de rua (roubo a transeunte, roubo de aparelho celular e roubo em coletivo): 4.660 casos em

janeiro de 2023. Na comparação com 2022, o indicador registrou redução de 9%. Este foi o menor valor para o mês desde 2005.

- Roubo de veículo: 1.816 casos em janeiro de 2023. Na comparação com 2022, o indicador registrou queda de 3%. Este foi o menor valor para o mês desde 2012.

Os dados divulgados pelo ISP são referentes aos registros de ocorrência lavrados nas delegacias de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro no mês de janeiro. Para mais informações sobre os indicadores, acesse o site do ISP.

Licença Ambiental de Araruama

PROCESSO Nº 11878/2022

NILTON RAMOS DANTAS SANTOS, Inscrito no CPF sob o nº 225.555.367-87, Torna Público que **RECEBEU** a Secretaria Municipal de Ambiente da Prefeitura de Araruama/RJ, em 26/08/2022, a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0207/2022**, para a Atividade: PARA APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO MISTA COM 2 PAVIMENTOS, No seguinte local, Estrada de Praia Seca, Lote 139 - Quadra 08 – Vila Veneza – Praia Seca – Araruama / RJ.

Foi determinado cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAG.

Processo: 23.909/2022.

RENATA DE SOUZA LOPES (CPF: 083.721.127-11), torna Público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, em 16 de fevereiro de 2023, **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, Nº0034/2023** (VALIDA ATÉ 08/02/2027 – Atividade Construção Unifamiliar) à ser erguida no imóvel denominado lote 14, quadra 13, zona 03 do loteamento “Balneário Praia Seca”, Praia Seca, Araruama - RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências, contidas nas normas instruções de licenciamento da SEMAM.

Empresas terão até maio para ajustar terceirizações indevidas no Pix

As instituições financeiras que terceirizaram indevidamente o Pix, sistema de transferência instantânea de recursos do Banco Central (BC), terão até 31 de maio para se ajustarem. O regime de transição consta de resolução publicada na quarta-feira (15) pelo BC.

As terceirizações no Pix ocorrem quando a relação se dá entre uma instituição participante do sistema e um agente privado não participante. Elas são diferentes das parcerias, em que duas instituições participantes do Pix se associam.

Em dezembro, o BC havia editado uma resolução que proibiu a terceirização do Pix em dois casos: quando o terceiro é detentor de conta transaccional (que não passou pelo processo

de adesão ao Pix e pelos testes necessários) e quando o terceiro não tem conta transaccional, mas atua como iniciador da transação por meio de conta provida pela instituição participante do Pix.

O regime de transição vale para o primeiro caso. Até o fim de maio, os agentes poderão continuar a ofertar o Pix aos clientes enquanto durar o processo de adesão. Segundo o BC, a transição é importante para não prejudicar os usuários finais do Pix nem as instituições financeiras que agiram de boa-fé, antes de a proibição entrar em vigor.

Em relação ao segundo caso, o BC explicou que o regulamento do Pix deixa clara a proibição regulatória de que agentes atuem como iniciadores

de transação sem as devidas autorizações para tal. Segundo a regulação vigente, não é possível atuar como iniciador sem que a instituição seja autorizada a funcionar pelo BC e esteja homologada a operar no open finance (sistema de compartilhamento de dados entre as instituições financeiras).

“Ser participante do arranjo [do Pix] é importante não só para garantir a aderência às regras de funcionamento e a capacidade operacional das instituições, bem como para possibilitar a devida identificação dos agentes e usuários envolvidos, de forma a prevenir crimes relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo”, informou o BC em nota.